

Formação em iniciação à utilização do modelo CAF;
 Formação em contabilidade e finanças para não financeiros;
 Formação em aplicação prática do POC P;
 Formação do regime jurídico de empreitadas de obras públicas;
 Formação à Introdução ao Controlo Financeiro SCI — 3.ª edição;
 Formação RAFF-SIC e SRH.

Participação: Reuniões financeiras Frontex; reuniões do Comité Direto-
 Projeto cofinanciado pela EU, Praia, Cabo Verde; Seminário Financeiro
 Accounting of EU — Funded Projects — European Academy Berlin
 209536247

Despacho n.º 5930/2016

De acordo com n.º 3 do artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Subdiretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Subdiretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado José António Ribeiro Caçador, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese curricular

Nome: José António Ribeiro Caçador, nascido em 21 de outubro de 1964, na Guarda, Portugal.

Habilitações: Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Formação Académica:

Bacharelato em Pilotagem pela Escola Náutica Infante D. Henrique;

Licenciatura em Gestão de Transportes pelo Instituto Superior de Transportes e Comunicações;

Pós-graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação para as Organizações pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Formação profissional:

Curso de inspetor da carreira de investigação e fiscalização (CIF) do SEF (1993);

Curso de inspetor coordenador da carreira de investigação e fiscalização (CIF) do SEF (2004);

Currículo profissional:

Inspetor no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (1994)
 Chefe do Núcleo Regional de Registo da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF (2005);

Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF (2007);

Chefe da Delegação Regional de Santarém do SEF (2009);

Chefe da Delegação Regional de Setúbal do SEF (2010);

Subdiretor da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo (2012)

209536199

Despacho n.º 5931/2016

De acordo com artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

(SEF), o cargo de Subdiretor Central é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor Central da Direção Central de Imigração e Documentação do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Subdiretor Central da Direção Central de Imigração e Documentação do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Marina Maria dos Santos Nogueira Portugal, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese curricular

Nome: Marina Maria dos Santos Nogueira Portugal

Data de nascimento: 1 de janeiro de 1965

Habilitações Académicas: licenciada em Relações Internacionais — ISCSCP, em 1988

Categoria profissional: Inspetora Superior da carreira de investigação e fiscalização do SEF

Atividade profissional:

1990/1991 — I Estágio Probatório de Ingresso na categoria de Ins-
 petora da CIF/SEF;

1991/1995 — Inspetora de Turno no posto de fronteira do aeroporto de Lisboa;

Participação na “Operação de Repatriamento da Comunidade Portuguesa do Huambo”, Jun. 1993;

Formadora interna em “SIS/SIRENE/Acordo Schengen/Regimes Especiais do Controlo Fronteiriço do Manual Comum de Fronteiras”, de nov. a dez. 1993;

Formadora da Língua Francesa ao III Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF, jun. a jul. 1994;

1995/1997 — Responsável pelo Grupo Operativo do SEF junto do Gabinete Nacional SIRENE;

Formadora interna em “Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen/Sistema de Informação Schengen/SIRENE”, set. 1995; Coordenadora Nacional dos Testes Funcionais do SIRENE Portugal, fev. 1996; Formadora em “O Acordo de Schengen/Cooperação Policial/Sistema de Informação Schengen” ao Curso de Formação de Capitão na Escola Prática da GNR em Queluz, out. 1996; Formadora em “Schengen — Medidas compensatórias à abolição das fronteiras internas — SIS/SIRENE” ao Curso de Tirocinio para Oficiais na Escola Prática da GNR, em Queluz, jan. 1997; Formadora em “Acordo de Schengen/SIS/SIRENE” ao Curso de promoção a

Capitão na Escola Prática da GNR”, em Queluz, jan. 1997; Delegada portuguesa no Grupo de Trabalho SIRENE de Schengen, mai. 1995 a jun. 1997;

1997/2000 — Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo; Responsável pelo Núcleo Regional de Renovações de Títulos de Residência, dez. 1997 a ago. 1998;

Responsável pelo Núcleo Regional de Atendimento e Informações, ago. 1998 a ago. 2000;

Substituição da Diretora Regional nas faltas e impedimentos e inerente subdelegação de competências na área documental e de gestão de pessoal; Assessoria técnica à Delegação Regional de Cascais e substituição nas ausências e impedimentos do Delegado Regional de Cascais, a partir de out. 1999; Representante do SEF e de Portugal no Grupo Vistos de Schengen e da União Europeia, de nov98 a fev01; Coordenadora e formadora da língua francesa ao IV Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF, fev/mai00;

2000/2001 — Chefe da Delegação Regional do SEF em Cascais; 2001-2009 — Chefe do Departamento de Nacionalidade do SEF;

Representante do SEF na preparação e elaboração do Projeto de Regulamentação do Tratado de Porto Seguro — Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho e do Projeto de Regulamentação da Quarta Alteração à Lei da Nacionalidade — Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de dezembro. Formadora em “Lei da nacionalidade” aos funcionários dos Centros

Nacionais de Apoio ao Imigrante de Lisboa e do Porto (ACIME), Nov. e Dez 2003; Formadora e coordenadora da formação em “Lei da Nacionalidade” e “Estatuto de Igualdade” ao V Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF, mai04.

Representante do SEF e de Portugal como perito de nacionalidade. 2009/2012 — Chefe do Departamento Técnico de Fronteiras Perita nacional na Avaliação Schengen das Fronteiras do BENELUX, Out. 2009; Representante do SEF e de Portugal nas reuniões do Grupo Fronteiras da EU; Representante do SEF e de Portugal na IATA-CAWG 2009; Representante do SEF e de Portugal na CEAC, 2009/2010; Representante do SEF na Rede de Patrulhas Europeias da Agência Frontex 2009/2010; Perita nacional no Grupo de Trabalho da Agência Frontex sobre Sistemas Automáticos de Controlo de Fronteira 2009/2010; Assessoria ao Diretor Nacional na preparação das reuniões do Conselho de Administração da Agência Frontex 2009/2010.

2012/2016- Subdiretora da Direção Central de Imigração e Documentação Coordenadora do Projeto europeu «Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações», entre 20/12/2011 e 05/01/2015;

Representante do SEF no Comité do artigo 6.º da COM, desde 19/02/2013;

Integra o Grupo de Trabalho do Passaporte Eletrónico Português (12/01/2015); Integra o Grupo de Trabalho Identificação do Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa (01/2016).

209537657

Despacho n.º 5932/2016

De acordo com artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Maria Luzia Meireles Coelho, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Luzia Meireles Coelho
Data de nascimento: 14 de maio de 1962

2 — Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Licenciatura em Direito (1994);
FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública (2011).

3 — Experiência Profissional mais relevante:

De 2013 até à presente data exerce funções como técnica superior no Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P.;

Entre 2009 e 2012 foi Diretora de Serviços do Gabinete para os Meios de Comunicação Social;

Entre 2008 e 2009 foi Assessora de S. Exa. a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, destacando: Coordenação da Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE); Acompanhamento, na vertente jurídica, das áreas técnicas da SEAE em coordenação com os representantes portugueses nas Instituições da UE e REPER; Assessoria jurídica na vertente de pré-contencioso e contencioso comunitário;

Acompanhamento do processo de transposição de Diretivas e elaboração de pareceres;

Entre 2005 e 2006 foi Diretora de Serviços de Gestão e Administração de Recursos na Inspeção Geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social;

Entre 2004 e 2005 foi Assessora jurídica de S. Exa. o Ministro da Administração Interna;

Entre 2003 e 2004 foi Diretora de Serviços de Condutores, destacando: Participação e representação de Portugal em reuniões e convenções internacionais, designadamente na CIECA; Elaboração de projetos de transposição de Diretivas; Elaboração de anteprojetos de diplomas relativos ao Regime Jurídico do Ensino da Condução e da Habilitação Legal para Conduzir;

Entre 1999 e 2003 foi Chefe de Divisão das contraordenações, destacando a implementação de novas metodologias no controlo e gestão do processamento de contraordenações;

Entre 1995 e 1999 foi Técnica Superior da Carreira de Jurista na Direção-Geral de Viação;

Entre 1990 e 1995 foi Inspetora-Adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

209536011

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aviso n.º 5768/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira unicegria de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Major-General Francisco Grave Pereira, de 15 de fevereiro de 2016, no âmbito das suas competências, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de lugar previsto no mapa de pessoal da ANPC.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, que estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado procedimento prévio à entidade gestora do sistema de requalificação (INA) em 23 de fevereiro de 2016, tendo esta declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada “Portaria”, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Serviço e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), por ter sido considerada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, temporariamente, dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal nesse sentido.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da ANPC (www.prociv.pt), a partir da data da publicação no *Diário da República*, e por extrato, em jornal de expansão nacional, no prazo máximo de (3) três dias úteis contados da data daquela publicação.

5 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — O presente procedimento concursal regula-se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria.

7 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na Autoridade Nacional de Proteção Civil, na Avenida do Forte em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide. O local de trabalho dispõe de bar, refeitório, caixa ATM, assim como de estacionamento próprio e possibilidade de transporte Lisboa/Carnaxide e Carnaxide/Lisboa em viatura do serviço.